

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 031/2014 - CIB

Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.

**Aprova a habilitação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia para atendimento de Alta Complexidade em Neurologia/ Neurocirurgia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


- 1 – A Portaria nº 1.161/GM/MS, de 07 de julho de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica;
- 2 – A Portaria nº 756/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2005, que define que as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade serão compostas por Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 13 de fevereiro de 2014, a habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, CNES 2338351, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia /Neurocirurgia na Atenção ao Portador de Doença Neurológica.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**



**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS